

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 23/2026

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência que se envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, solicitando o Secretário Municipal de Administração e Governo; Alysson Elias Macedo, e o Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública, José Claudio dos Santos, bem como aos demais setores competentes, que informem e encaminhem a esta Casa Legislativa documentação comprobatória acerca do procedimento administrativo destinado à alienação, mediante leilão público, de máquinas, equipamentos, veículos leves e pesados considerados inservíveis ou antieconômicos, atualmente depositados no pátio municipal.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização e controle externo exercido pelo Poder Legislativo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa.

Conforme já deliberado anteriormente por esta Casa Legislativa, houve o encaminhamento da relação dos bens passíveis de alienação pela Secretaria Municipal de Transportes à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para adoção das providências legais cabíveis.

Entretanto, transcorrido lapso temporal considerável, não há notícia formal acerca da instauração ou conclusão do competente processo administrativo de avaliação e alienação.

Ressalta-se que a alienação de bens públicos deve observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à demonstração do interesse público devidamente motivado, à avaliação prévia dos bens, à regular instrução processual e à realização de leilão como modalidade adequada.

A matéria também se vincula diretamente aos deveres previstos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente quanto à gestão fiscal responsável, à efetiva arrecadação das receitas públicas e ao adequado controle do patrimônio municipal.

A manutenção prolongada de bens inservíveis ou antieconômicos, sujeitos à depreciação contínua, deterioração física e perda de valor de mercado, pode configurar ineficiência administrativa, potencial dano ao erário e afronta ao dever de boa gestão patrimonial.

A alienação tempestiva desses bens poderá evitar a perda progressiva de valor econômico, reduzir custos indiretos de armazenamento e vigilância, liberar espaço físico do pátio municipal, gerar receita extraordinária passível de reinvestimento e fortalecer a conformidade da gestão municipal com os princípios da economicidade e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, faz-se necessário que o Poder Executivo informe:

- Se já foi instaurado o processo administrativo de alienação;
- Em caso positivo, encaminhe cópia integral do procedimento;
- Em qual fase o processo atualmente se encontra;
- Qual o cronograma estimado para avaliação dos bens e realização do leilão;



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

– Caso ainda não tenha sido instaurado o procedimento, apresente justificativa técnica.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente Requerimento ao Poder Executivo Municipal, após sua apresentação e discussão em Plenário.

Sala das sessões, 02 de março de 2026.

ELIAS
MARCIO
JOSE:04565
493667

Assinado de forma
digital por ELIAS
MARCIO
JOSE:04565493667
Dados: 2026.03.02
15:22:14 -03'00'

ELIAS MOTORISTA
Vereador do PP

ANTONIO
JUSTINO
FILHO:9955
2833604

Assinado de forma
digital por ANTONIO
JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2026.03.02
15:22:30 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

SONIA
ANTONIA
DIAS
TAVARES:02
613656654

Assinado de forma
digital por SONIA
ANTONIA DIAS
TAVARES:0261365
6654
Dados: 2026.03.02
15:22:46 -03'00'

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
Secretária

JANEANY CRISTINA DE
CASTRO:00839547676

Assinado de forma
digital por JANEANY
CRISTINA DE
CASTRO:00839547676
Dados: 2026.03.02
15:23:02 -03'00'

JANEANY CRISTINA DE CASTRO
ALMEIDA
Vice-Presidente

JOAO
PEDRO
MORAIS:12
905667630

Assinado de forma
digital por JOAO
PEDRO
MORAIS:12905667
630
Dados: 2026.03.02
15:23:15 -03'00'

JOÃO PEDRO
Vereador

CARLA SOARES
DE
ANDRADE:037
19485684

Assinado de forma digital
por CARLA SOARES DE
ANDRADE:03719485684
Dados: 2026.03.02
15:23:29 -03'00'

CARLA SOARES DE ANDRADE
Vereadora

MAURO
APARECIDO
CANDIDO:0
0924746670

Assinado de forma
digital por MAURO
APARECIDO
CANDIDO:009247466
70
Dados: 2026.03.02
15:23:43 -03'00'

MAURO APARECIDO CÂNDIDO
Vereador

FRANCISCO
DE ASSIS
SILVA:070539
36660

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO DE ASSIS
SILVA:07053936660
Dados: 2026.03.02
15:24:00 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Vereador